LIVRO 8/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359 DE 01/03/2004

Assunto:

"Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 01 de Março de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 10 - Passa a denominar-se de "Vereador Dr. Orlando Freire de Faria" o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que tanto contribuiu junto à comunidade como médico e político, deixando um grande legado de realizaçãoes em prol da população, como comprova seu Curriculum, que faz parte deste Decreto Legislativo.

Parágrafo Único - A denominação de que trata este artigo deverá ser utilizada ao final da redação e antecedendo a data de todos os atos e procedimentos submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, expressa da seguinte forma: "Plenário Vereador Dr. Orlando Freire de Faria".

Artigo 20 - O descerramento da placa denominativa a que se refere a homenagem do artigo anterior,



dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de Março de 2004.

Brene Junqueiva Santiago

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 01 dia s) do mês de Março de 2004.

A.T.L/ - A.J.

Assessor Técnico Legislativo para